

UM TSUNAMI DE LAMA NOS FEZ ACORDAR

Rompimento da Barragem de Fundão:
Responsabilidades, consequências e perspectivas



Para aquecer a conversa:

Reúna as pessoas de sua comunidade e faça com elas uma Linha do Tempo com fotos, folhetos e notícias da tragédia causada pelo rompimento da Barragem de Fundão.

Faça uma linha de FATOS, uma linha de LUTAS e aliados, uma linha de conquistas e uma linha de desafios.

Peça para as pessoas escreverem votos com os DESAFIOS. E também, olhando a lista no JORNAL, apoiarem as propostas que consideram mais importantes.

ROMPIMENTOS. Nascimentos.

“Antes eu pescava, nadava, sustentava minha família. Agora não tem nada que eu possa fazer. Só comer o que a Renova me dá e ficar à toa” (Atingido).

“Antes era um vilarejo pacato. Fomos engolidos por um tsunami de lama e tivemos que acordar. Depois da tragédia, a gente teve que se preocupar em conhecer leis, direitos” (Rosa, pescadora de Povoação).

Os partos e as mortes são rompimentos. Às vezes uma vida nova pode nascer. O duro é enfrentar as dores ou o escuro da terra, quando a semente apodrece para surgir nova vida.

DORES. Rompimentos. A lama se espalhou, levando escuridão para a água e a vida ao longo de todo o Rio Doce. O pescador nas ilhas e margens, no rio e no mar, a água da criança na escola, as doenças de pele, o alcoolismo, a depressão, a prostituição. Trocar peixe fresco por carne enlatada, comer coisas que nunca se viu. Abandonar a profissão e o conhecimento ancestral. As fabricas, lojas, empregos que se fecharam.

O que são impactos: Impactos são apenas econômicos? Calculados pelo “lucro cessante”? Como fica não nadar mais no rio? Triste e deprimido de não poder mais trabalhar, não usar mais as redes? Tudo o que eu sabia, que meus avós ensinaram? Não sei mais nada, o que eu sei não vale nada neste “novo mundo”? Água, saúde, trabalho, impactos nos modos de vida. A primeira onda foi a falta de água, depois o desemprego, as doenças. **Que outras ondas virão?**

O que é ser atingido: ser atingido é uma condição que se constrói a cada dia. A gente não é atingido, mas se torna atingido, na medida em que se torna consciente dos impactos e perdas. É uma **longa construção**, quando vamos **nos dando conta dos efeitos** da tragédia. Há quem queira reduzi-la a algumas cestas básicas, quem queira negociar direitos. Como as empresas e o poder público assumem ou negam suas responsabilidades? Como os atingidos vêm se organizando, lutando e conquistando aliados para reconquistar seus direitos?

A luta tem feito surgir novos atingidos a cada dia. **Atingido é aquele que luta, que não vende nem troca seus direitos.**

NASCIMENTOS. Sementes. Partos dolorosos. Um tsunami de lama nos fez **acordar**.

Um **movimento** vigoroso vem surgindo desde os primeiros dias, semanas, meses, anos. Quem entrou na luta? A diocese de Colatina, os sindicatos, os Centros de Direitos Humanos, o Fórum Capixaba em Defesa do Rio Doce (FCRD). As associações de pescadores e de moradores. As comissões de atingidos. O MAB.

Os **vínculos e alianças** com muitos atores. Os promotores, o MP, os defensores, a DP. A OAB, os agentes de Saúde. Conselhos. Comitês de Bacia.

Como a sociedade Capixaba renasceu para socorrer esta tragédia? As ações e estratégias de luta. As grandes audiências públicas com o MP. O reconhecimento de novos atingidos. Os camaroeiros de Vitória fecham os trilhos da ferrovia. A conquista de novos espaços e possibilidades de participação através do TAC governança.

Nesta primeira capacitação vamos repensar este tsunami, suas dores e os nascimentos que provocou. Como ele nos acordou e nos desafia a ampliar nossa luta por uma **reparação integral**.

Responsabilidades

Como se definem as responsabilidades em um desastre? Quando um desastre é crime?

As Empresas Samarco, Vale e BHP Billiton são responsáveis pelo rompimento da Barragem de Fundão e todas as suas consequências, que perduram e vão sendo mais perceptíveis a cada dia. Também são responsáveis o Estado brasileiro e os estados de Minas Gerais e Espírito Santo, juntamente com os órgãos encarregados da regulação de atividades empresariais e garantia dos direitos socioambientais dos cidadãos.

São responsabilidades diferentes. As empresas são responsáveis pelos danos produzidos ao meio ambiente e à população enquanto seguem interesses privados e de mercado. O poder público tem a obrigação de proteger o meio ambiente e a população, especialmente quando houver conflito entre interesses privados, bens públicos e direitos dos cidadãos. Por isso são necessárias permissões para explorar minérios. Há órgãos e normas públicas para a licitação, permissão e controle sobre as empresas e suas atividades. Há leis para evitar e limitar os riscos da mineração ao ambiente e à população.

Existem desastres originados na natureza, imprevisíveis. Existem desastres tecnológicos, causados por negligência ou escolhas de tecnologias, com consequências previsíveis. Estes podem ser criminosos, pois envolvem escolhas humanas. No caso das empresas, quando as escolhas desconsideram normas de segurança para garantir o lucro. No caso do Estado, quando permissões de exploração são indevidamente concedidas e quando a fiscalização não faz respeitar as normas de segurança.

Assim, quando, em 5/11/2015 houve o **rompimento da Barragem de Fundão**, no distrito de Bento Rodrigues, em Mariana/MG, gerando gravíssimas consequências sociais e ambientais, as comunidades locais e a sociedade civil passaram a se mobilizar para apurar responsabilidades. Em 20/11 a lama tóxica já chegava ao mar, em Linhares/ES.

Com a mobilização social, a partir de dezembro de 2015, várias Ações Civis Públicas (ACPs) foram ajuizadas por órgãos públicos como a União Federal, o Ibama, o ICMBio, os estados de Minas Gerais (MG) e Espírito Santo (ES) e outros órgãos, contra as empresas responsáveis pelo rompimento da Barragem.

O que são os acordos ou TACs

Os TACs (Termos de Ajustamento de Conduta) são acordos realizados durante os processos das ACPs, durante as negociações ocorridas entre as partes acusadoras (órgãos públicos) e as partes acusadas ou **rés¹** (as empresas). Eles foram assinados, por enquanto, por algumas das partes envolvidas.

Os interesses e direitos envolvidos são diversos e conflitantes. Além dos interesses das empresas, e suas estratégias para viabilizá-los, temos os interesses e estratégias do Ibama, do governo Federal, dos governos estaduais e municipais – estes interessados em recuperar os impostos pagos por empresas que, em muitos casos, são o seu principal motor econômico.

E temos os interesses, os direitos e as estratégias dos atingidos. Há diferença entre interesses imediatos e direitos. Pode-se abrir mão de direitos em função da urgência de comer? Sobreviver é necessário. Mas, queremos, deixar de nadar, de pescar, deixar nossa cultura?

A sociedade civil, especialmente o Fórum Capixaba de Entidades em Defesa do Rio Doce (FCRD) e o MAB (Movimento de Atingidos por Barragens) não par-

¹ Rés é o plural de ré, que é o feminino de réu. Réu é aquele que sofre uma acusação formal. O feminino é ré, e o seu plural é rés.

ticipou e por isso não aprovou os acordos. Para lutar contra eles construiu alianças, especialmente com o Ministério Público (MP), desenvolvendo conjuntamente debates e ações estratégicas.

Os TACs são acordos extrajudiciais: são como cheques, em que o “devedor” tem uma dívida impagável, e propõe um preço que “pode pagar”; e a outra parte diz o quanto aceita receber, para não processar o devedor. Os atingidos devem definir de quanto será o “cheque” aceitável, para que se garantam ao máximo os seus direitos. Para uma **reparação integral** dos danos causados ao seu ambiente, à sua saúde, ao seu trabalho e aos seus modos de vida.

Os TACs: TTAC, TAP, Termo Aditivo ao TAP e TAC governança.

Quais são os TACs assinados até hoje, quais os pontos centrais de cada um e as diferenças entre eles?

2016 (2/3) – TTAC – Dentro do processo de negociação das ACPs foi assinado o TTAC (Termo de Transação e Ajustamento de Conduta) pela União, os governos do Espírito Santo e Minas Gerais e as empresas. Nele foram criados a Fundação Renova, o Comitê Interfederativo (CIF) e as Câmaras Técnicas (CT). No entanto muitas organizações das pessoas atingidas questionaram este acordo e recorreram ao Ministério Público (MP), que não assinou o TTAC.

2017 (18/1) – TAP. – Ainda dentro do processo de negociação das ACPs e do TTAC, foi firmado um Termo de Ajustamento Preliminar (TAP), assinado pelo Ministério Público Federal (MPF) e as 3 empresas. Ele definiu os recursos financeiros que as empresas devem destinar à reparação dos danos causados, num total de R\$ 2,2 bilhões.

2017. (16/1) – Termo Aditivo ao TAP. Ampliou-se uma coalizão de defesa dos atingidos incluindo o Ministério Público Federal (MPF), o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e o Conselho Nacional dos Direitos Humanos. O TAP aponta a questão da transparência, da participação e das Assessorias Técnicas aos atingidos.

2018. (25/6). TAC governança – O movimento social ampliou a coalizão de apoiadores, juntando-se o Ministério Público do Espírito Santo (MPES) ao MPF e MPMG, a Defensoria Pública da União (DPU), de Minas Gerais (DPMG) e do Espírito Santo (DPES).

Este TAC foi assinado pela União (e órgãos ambientais como Ibama e ICMBio), os estados de MG e ES (e órgãos ambientais), pelas empresas réis e pela Renova. Ele se

foca na revisão da estrutura de governança, ampliando a participação das pessoas atingidas. Nota-se assim que no processo de negociação, progressivamente foi-se ampliando o número de atores envolvidos.

O TAC governança

O TAC governança é um acordo dentro do TTAC, TAP e Termo Aditivo, que continuam válidos onde não forem modificados pelo mesmo.

Diversos atores sociais como o Fórum Capixaba (FCRD) e o MAB apontam que este acordo é fruto das lutas dos movimentos sociais em articulação com as Defensorias Públicas e Ministério Público. É resultado da construção desta aliança e de formas de luta articuladas com os aliados, como as Audiências Públicas realizadas nas regiões. Ele é resultado da luta continuada dos atingidos para terem seus direitos garantidos.

No entanto, o **Fórum e o MAB denunciam** a falta de participação dos atingidos de toda a Bacia do Rio Doce em cada uma das fases do processo, pois na construção do acordo não houve a sua participação ativa. Denunciam a participação minoritária dos atingidos, a sua “sub-representação” nas instâncias de governança da Renova.

Por outro lado reconhecem que ele também representa avanços, destacando a participação dos atingidos em instâncias como as Comissões Locais, Fórum de Observadores, Câmaras Regionais, Câmaras Técnicas e Conselho Consultivo do CIF.

O TAC governança **cria** espaços organizativos reconhecidos institucionalmente como as Comissões Locais, Câmaras Regionais (cap. VI), Articulação das Câmaras regionais, e as Assessorias Técnicas.

Incorpora os atingidos em espaços **deliberativos** de negociação e gestão da Renova, como o Conselho de Curadores (2 atingidos num total de 9) e CIF (3 em 16), e **consultivos**, como o Conselho Consultivo (7 em 19), Câmaras Técnicas, Fórum de Observadores (todos são da sociedade civil) (cap. V). Também prevê reuniões mensais de esclarecimento com a Renova (cláusula 49^a).

Este TAC **destina recursos da Renova** para esta participação. O “Orçamento atingidos” (cláusula 62^a) destina valores que devem ser suficientes para viabilizar a instalação, o funcionamento e o desempenho regular dos espaços participativos. Inclui local, estrutura, viagem, alimentação e hospedagem dos atingidos nas reuniões (64^a). Também define **maior acesso à informação** como os Relatórios semestrais da auditoria (XII/53^a/4^o)². **Limita poderes** da Renova definindo critérios para seus Curadores,

2 O número em romano é o capítulo, e depois vem a cláusula e depois o parágrafo.

Diretores, adequação estatutária (52^a) e Auditoria externa (X/53^a). E promove um **processo de repactuação** que abre a possibilidade de “passar a limpo” todas as decisões acerca dos Programas (Cap. XIV).

Desafios

O que fazer diante destas novas possibilidades, mas diante de adversários que têm se mostrado tão poderosos?

Caso este **TAC governança** seja homologado pela Justiça, inúmeros novos desafios estarão colocados. Ele define legalmente novas possibilidades para os atingidos influírem no processo de reparação. Mas sabemos que concretizá-las será nova luta, a cada milímetro. Exemplos:

Assessorias Técnicas: escolher entidades de confiança dos atingidos.

Informações: o acesso a informações será muito ampliado, o que coloca o desafio de obter, conhecer e entender documentos.

Negociação: o desafio da relação com partes aliadas e adversárias. Com técnicos de governos, do Sistema de Justiça (MP e DP), de universidades, de câmaras técnicas, das assessorias técnicas.

Tempo, deslocamentos: afastamento do cotidiano familiar e comunitário.

Envolvimento das Comunidades: formar e consolidar as Comissões Locais.

Além dos desafios para a participação, resta ainda o principal deles: conseguir a responsabilização plena e a **reparação integral** dos danos causados ao ambiente, saúde, trabalho e aos modos de vida de todas as pessoas atingidas.

Organização e lutas

Após o rompimento da Barragem de Fundão, a lama atravessou a calha do rio Doce e as comunidades, associações, sindicatos e muitas outras instituições começaram a se mobilizar no Espírito Santo, em Minas Gerais e também em todo o país. As motivações foram muitas, desde o sentimento de injustiça pela destruição ambiental, pelas perdas humanas, materiais, culturais e simbólicas. A sociedade acordou para as lutas pelo reconhecimento e reparação dos seus direitos e pela restauração dos seus modos de vida.

Mobilizaram-se os grupos que já lutavam e novos grupos se formaram. Muita gente se juntou para pressionar o poder público e as empresas para conquistar o reconhecimento dos atingidos e a reparação dos danos.

Quem já estava na luta?

Já havia muita gente organizada na sociedade civil do Espírito Santo. Havia diversas associações - de pescadores, moradores, artesãos, culturais, esportivas; movimentos sociais como o MST - Movimento dos Sem Terra, o MPA - dos Pequenos Agricultores, movimento de direitos humanos e ambientalistas. Também havia sindicatos - de produtores rurais, bancários, comerciários e outros e associações religiosas como a Comissão de Justiça e Paz, a Cáritas e as pastorais.

Também havia formas institucionalizadas de participação como comitês de bacias hidrográficas e conselhos e conferências de políticas setoriais como Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente.

E quem se organizou desde então?

O rompimento da barragem e suas consequências provocaram o surgimento de Fóruns da sociedade civil como o Fórum Capixaba em Defesa do Rio Doce (FCRD), o Fórum SOS Colatina, Fórum Foz Norte, Fórum Foz Sul. O Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) passou a atuar no território capixaba organizando Comissões de Atingidos nas comunidades.

Surgiram também muitos coletivos de ativistas e novas formas de mobilização, inclusive nas redes digitais, como a Wiki Rio Doce.

Os movimentos da sociedade local se articularam com vários apoiadores como as ONGs Justiça Global e Conectas Direitos Humanos.

Como foram as lutas?

A mobilização das associações, movimentos sociais e organizações apoiadoras se iniciou com o percurso da lama pela calha do rio Doce até a chegada na sua foz. Protestos públicos marcaram aquele novembro de 2015 com dezenas de episódios noticiados pela mídia.

Os índios Krenak bloquearam a ferrovia Vitória-Minas após a chegada da lama em Resplendor (MG). No Espírito Santo, atores coletivos, ativistas e movimentos ambientalistas realizaram o resgate de peixes do rio Doce, na “Operação Arca de Noé”, em cidades na rota da lama (Colatina e Linhares). Houve as expedições ao rio Doce, as dramatizações da tragédia em ações performáticas de coletivos e ativistas, marchas,

caminhadas, passeatas e carreatas, bloqueios, barricadas e ocupações de ferrovias, rodovias e pontes, seja nos municípios sede da Vale do Rio Doce e dos governos Estaduais, seja nos municípios capixabas diretamente atingidos.

O ativismo digital no Facebook e Twitter marcou o momento, com a construção de redes de solidariedade em campanhas de abastecimento e de redes de contestação às empresas e governos responsabilizados pelo desastre.

A luta institucional

Com a mobilização social, a partir de dezembro de 2015, várias Ações Civis Públicas (ACPs) foram ajuizadas por órgãos públicos de defesa dos direitos cidadãos, sociais e ambientais como a União Federal, o Ibama, o ICMBio, os estados de Minas Gerais (MG) e Espírito Santo (ES) e outros órgãos, contra as empresas responsáveis pelo rompimento da Barragem.

Dentro das negociações destas ACPs foram surgindo acordos que se chamam Termos de Ajustamento de Conduta (**TACs³**). As pessoas atingidas e suas organizações não participaram destes acordos, protestaram e recorreram aos seus defensores e aliados no Estado.

Construíram assim alianças com partes do Estado que se somam à luta pela garantia das reparações, inicialmente a Defensoria Pública Estadual (DPE) do Espírito Santo e o Ministério Público Federal (MPF).

Assim uma nova forma de luta se consolidou: as **Audiências Públicas** se tornaram espaço importante para negociações com o poder público e também para articulação dos atores. Embora com seus limites, as Audiências foram espaços importantes para a conquista de novos avanços nos acordos, o que se expressa pelo **TAC governança**, conquista de novos espaços e formas de participação.

A gente não é atingido, mas se torna atingido, na medida em que se torna consciente dos impactos e perdas.

A consciência e a identidade de atingido é uma **longa construção**, quando vamos **nos dando conta dos efeitos** da tragédia. A formação de grupos de base se constituiu numa estratégia de organização popular, que se concretizou na criação de fóruns locais, comissões de atingidos, grupos de trabalho e comitês. Exemplos importantes são os casos de moradores da Foz Norte, em São Mateus, e dos camaroeiros de Vitória, que conquistaram o seu reconhecimento como atingidos em 2018. Em 13/3 deste ano, os camaroeiros fecharam os trilhos da ferrovia para conseguir seu reconhecimento.

³ Veja no texto anterior a história do TTAC, o TAP, o Aditivo ao TAP e o TAC governança.

O Fórum Capixaba (FCRD), o Movimento de Atingidos por Barragens (MAB) e o Movimento de Direitos Humanos (MDH) desempenham uma função importante no fomento às organizações locais. Estão juntos nessa luta, dia a dia, lado a lado.

Vemos assim que a luta acontece dentro e fora dos caminhos institucionais. As formas mais adequadas são escolhidas e articuladas pelo movimento em cada momento, sendo importante avaliar os limites e possibilidades de cada forma de luta.

ComRioComMar Opinião Popular: envolvendo a comunidade

O rompimento da Barragem de Fundão e todas as suas consequências vêm gerando muita mobilização popular e fortalecimento de movimentos, lideranças e redes com atores sociais e institucionais que lutam pela recuperação da bacia do Rio Doce, e pela recriação das condições e formas de vida de todas as pessoas e outros seres vivos atingid@s.

A **Rede de pesquisadores ComRioComMar**, enraizada em um grupo importante de Universidades, vem se somar a estes esforços, produzindo informações científicas sobre as mudanças na sociedade civil, Estado e políticas públicas em decorrência do ocorrido.

ComRioComMar Opinião Popular é uma forma de disseminar estas informações e envolver mais pessoas, contribuindo com a qualificação das lideranças e com a ampliação da mobilização popular. É uma metodologia que permite que muitas pessoas participem, apresentando suas propostas de soluções para os problemas gerados a partir do ocorrido no rio Doce.

Esta metodologia envolve a realização de muitos debates em muitas comunidades, com o apoio de um Jornal trimestral. Os debates vão gerar a construção coletiva de sugestões quanto aos problemas, soluções e meios para alcançá-las. Esta participação deverá produzir informações substancialmente relevantes para que as autoridades competentes ampliem as ações efetivas para a recuperação e melhoria da qualidade de vida do meio ambiente e das pessoas.

ComRioComMar Opinião Popular é um processo de capacitação e de debates seguidos da votação com cédulas, onde você escreve sua sugestão e a coloca numa urna. A cédula também permite apoiar e votar em sugestões que já foram apresentadas por outras pessoas.

As cédulas serão depositadas em urnas e **mensalmente haverá uma totalização** e uma listagem que informará quais são as **propostas mais votadas**. As listas vão mudar durante o processo e você pode apresentar e apoiar novas propostas.

Você poderá ser uma liderança multiplicadora deste processo. Para isto irá receber um kit com urna, jornais, e cédulas para a votação. Você deverá escolher um ponto para deixar uma urna fixa, com um mural contendo o Jornal trimestral e as totalizações mensais. Este ponto poderá ser uma associação comunitária, igreja, escola, posto de saúde ou até mesmo um bar ou mercado de um conhecido. O único critério é que seja aberto para as pessoas votarem e que alguém cuide da urna e das cédulas.

Você pode levar a urna e as cédulas a todas as reuniões comunitárias e promover votações com seus participantes.

Reúna colegas e amigos para apresentar e apoiar as propostas do seu interesse, apontando as prioridades de sua comunidade.

No final do processo os resultados serão levados às autoridades para que sua opinião seja considerada.

Nos próximos 3 meses faremos uma experiência piloto em 2 regiões, ou pontos de mobilização. Uma liderança multiplicadora será a responsável por este ponto com suas urnas, jornais, murais, cédulas e votações. Esta liderança regional poderá contar com o apoio de outras lideranças locais que poderão levar a urna e cédulas às diversas reuniões comunitárias. Ao final do mês as urnas deverão ser entregues à liderança responsável e, com a ajuda de um extensionista da UFES, farão a abertura das urnas, a contagem dos votos e a produção das listagens de propostas mais votadas a ser afixadas no mural deste ponto de mobilização.

Ao final do trimestre faremos a **totalização dos 3 meses**, uma avaliação do processo piloto e a definição de novos pontos de mobilização.

Para saber mais

Você pode saber mais sobre a tragédia e as lutas causadas pelo Rompimento da Barragem de Fundão em:

Sites

WikiRioDoce: <http://www.wikiriodoce.org>
Site do MAB: <http://www.mabnacional.org.br/category/regi/regi-sudeste>
Greenpeace: <https://www.greenpeace.org.br/riodoce>

Livros e artigos

CONECTAS Direitos Humanos e Clínica de Direitos Humanos da UFMG. Transparência, participação, responsabilização e reparação: uma proposta de reforma de governança para a remediação do Rio Doce. 1/2018 1ª edição: Abril de 2018. Disponível em: http://www.conectas.org/wp/wp-content/uploads/2018/06/POLICY_PAPER_Rio-Doce.pdf

MAB. Em novo acordo sobre o crime em Mariana, empresas criminosas seguem mandando. Disponível em <http://mabnacional.org.br/noticia/em-novo-acordo-sobre-crime-em-mariana-empresas-criminosas-seguem-mandando>

consultado em 11 de julho de 2018 às 16:22.

Zonta, M. e Trocate, C. (orgs). Antes fosse mais leve a carga. Reflexões sobre o desastre da Samarco/ Cale / BHP

Billiton. Marabá, PA: Editorial iGuana, 2016. Disponível em <http://www.ufjf.br/poemas/files/2016/11/Livro-Completo-com-capas.pdf>

Milanez, B. e Losekann, C. (orgs). Desastre no Vale Do rio Doce Antecedentes, impactos e ações sobre a destruição.

Rio de Janeiro: Folio Digital: Letra e Imagem, 2016. Disponível em <http://www.global.org.br/wp-content/uploads/2017/02/Milanez-2016-Desastre-no-Vale-do-Rio-Doce-Web.pdf>

Documentos e leis

BRASIL. TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) no bojo do processo nº 069758-61.2015.4.01.3400, em trâmite na 123 Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais. Brasília, 02 de março de 2016. Disponível em: <http://ibama.gov.br/phocadownload/cif/t tac/cif-t tac-completo.pdf> consultado em 11 de julho de 2018 às 16:22.

BRASIL. Ministério Público Federal. Minas Gerais. TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA nos autos dos processos nº 69758-61.2015.4.01.3400 e nº 0023863-07.2016.4.01.3800, em trâmite perante a 123 Vara Federal Civil/Agrária de Minas Gerais, e submetê-lo à homologação judicial. Belo Horizonte/MG, 25 de junho de 2018. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/mg/sala-de-impressa/docs/tac-governanca/view>. consultado em 11 de julho de 2018 às 16:22.

Documentários

Povos do Rio Doce – Agência Pública: <https://www.youtube.com/watch?v=80E6n22q-eA>

O Futuro do Rio Doce – TV Brasil: <http://tvbrasil.ebc.com.br/expedicoes/conteudo/o-futuro-do-rio-doce>

Após chegada da lama, desalento domina litoral do Espírito Santo – TV Folha: <https://www.youtube.com/watch?v=ZNvqdOhL-rI>

Rio Doce, Rio Morto – Dráuzio Varella: <https://www.youtube.com/watch?v=92kDMcz9ISE>

Para conversar na comunidade

1. Que problema mais afeta a sua comunidade?
2. Qual a solução para este problema?
3. Que ação pode ser feita para conseguir esta solução?

Expediente

Coordenação Editorial: Maria do Carmo Albuquerque e Fernando Peres Rodrigues | **Textos:** Júlia Moretto Amâncio e Maria do Carmo Albuquerque | **Colaboração:** Adrian Gurza Lavalle, Euzeneia Carlos e FCRD. **Design Gráfico e Ilustrações:** Caco Bressane

Realização: Fomento:



FAPES

CNPq

